



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1388

Página 1 de 12

Jogos de Verão 2023 revelam os campeões das modalidades de futebol, futevôlei e vôlei de areia no encerramento das competições

O Ginásio de Esportes “Olyntho Zambom” recebeu, na noite dessa terça-feira (14), a cerimônia de encerramento da 13ª edição dos Jogos de Verão da Estância Turística de Olímpia. A competição que reuniu o número recorde de cerca de 700 atletas disputando as 05 modalidades esportivas dos jogos, conheceu os campeões do futebol de areia masculino, futevôlei (masculino e misto) e vôlei de areia (masculino e feminino), após as disputas das grandes finais.

As decisões levaram centenas de torcedores para o local, que lotaram as arquibancadas ao redor das quadras. A primeira partida das finais foi no vôlei de areia feminino, com a vitória de Débora e Ana contra Márcia e Eloá, por 2 sets a 0. Na sequência, entraram em quadra, as duplas do vôlei de areia masculino. Na disputa entre Juninho e Flávio x Farinha e Magão, consagrou-se campeões Juninho e Flávio após uma partida equilibrada, com o placar final de 2x0 para os vencedores.

As finais do futevôlei também movimentaram as quadras e a torcida. No masculino, a disputa emocionante entre Maneco e Mago x Coruja e Gui, foi finalizada com a vitória de Corujinha e Gui como os grandes campeões. O futevôlei misto, disputado entre Gui e Gabi x Coruja e Dani, teve a dobradinha de ouro de Gui, que junto com Gabi foram os campeões da modalidade, ambas as partidas por 2x0.

Já o futebol de areia, que é o destaque dos Jogos de Verão, tanto pelo número de times inscritos, quanto pela participação da torcida,

teve como campeã a equipe da São José que venceu o time da Condumax por 6 x 3, ficando com a taça da temporada. O time Meninos da Vila terminou em terceiro lugar, após vencer a equipe dos Limitados.

Terminadas as partidas, foi realizada a premiação dos três primeiros colocados de cada modalidade com entrega de troféus. Também receberam troféus o artilheiro da competição, Valdir Dias de Oliveira Júnior, da Condumax, com 12 gols, e o goleiro menos vazado, Wagner José Redoveri, do São José, que sofreu 13 gols na edição de 2023.

As finais e a cerimônia de premiação contaram com a presença do secretário de Esporte, Lazer e Juventude, Fernandinho Silva, do presidente da Câmara de Vereadores, Sargento Barrera, do vereador Heliton de Souza (Lorão) e do secretário de Agricultura, Rubens Gianotto. Os jogos já haviam premiado, no último domingo, a modalidade de Biribol e, na semana passada, a modalidade de Beach Tennis, disputadas no Clube de Campo.

O mascote Summer e o recreador Mantega, do Hot Beach, animaram o público que compareceu em peso para prestigiar não só o decorrer do torneio como as grandes finais. A competição teve ainda o apoio e a segurança da Guarda Civil Municipal e suporte da ambulância da Saúde. Os Jogos de Verão 2023 foram realizados de 11 de janeiro a 14 de fevereiro com organização da Prefeitura, por meio da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1388

Página 2 de 12

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Portarias | 6 |
| Licitações e Contratos | 7 |
| Extrato | 7 |
| Aviso de Licitação | 7 |
| Outros atos | 7 |
| Comunicados | 9 |
| Poder Legislativo | 9 |
| Atos Legislativos | 9 |
| Decreto Legislativo | 9 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1388

Página 3 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.682, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesas em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias equipamento e material permanente e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a superavit do exercício anterior,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.832/22, fica aberto, no Orçamento de 2023, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

| | | |
|-------------------|--|------------|
| 02.01.00 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.01.01 | DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE | |
| | DESPESAS DE CAPITAL | |
| | INVESTIMENTOS | |
| 04.122.0003.2.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 4.4.90.52.00-32 | EQUIP E MATERIAL PERMANENTE | |
| | TESOURO | 33.000,00 |
| 02.10.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS | |
| 02.10.02 | DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| | DESPESAS CORRENTES | |
| | DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 04.123.0028.2.042 | ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| 3.3.90.39.00-324 | OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA | |
| | TESOURO | 100.000,00 |
| | DESPESAS DE CAPITAL | |
| | INVESTIMENTOS | |
| 04.123.0028.2.042 | ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| 4.4.90.52.00-330 | EQUIP E MATERIAL PERMANENTE | |
| | TESOURO | 18.000,00 |
| | TOTAL | 151.000,00 |

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1.º, decorrem de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos

da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 15 de fevereiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de fevereiro de 2023.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.683, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre denominação do Equipamento Público "Arena Esportiva", instalado no bairro Jardim Tropical II, em nossa cidade.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O Equipamento Público "Arena Esportiva", disponibilizado pelo Governo do Estado de São Paulo, localizado na Rua Luiz Gonzaga Kamla, no bairro Jardim Tropical II, em nossa cidade, destinado à prática de atividades esportivas e de recreação, passa a denominar-se:

ARENA ESPORTIVA

"ADALBERTO FIRMINO DO AMARAL"

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de fevereiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de fevereiro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.684, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre denominação do Equipamento Público "Arena



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1388

Página 4 de 12

Esportiva”, instalado no Conjunto Habitacional Hélio Cazarini – Cohab III, em nossa cidade.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O Equipamento Público “Arena Esportiva”, disponibilizado pelo Governo do Estado de São Paulo, localizado na Rua Luiz Bijoti, no Conjunto Habitacional Hélio Cazarini – Cohab III, em nossa cidade, destinado à prática de atividades esportivas e de recreação, passa a denominar-se:

ARENA ESPORTIVA “DANIEL CÉSAR GARCIA”

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de fevereiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de fevereiro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.685, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre denominação do Equipamento Público “Arena Esportiva”, instalado no bairro Vila Olímpia, em nossa cidade.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O Equipamento Público “Arena Esportiva”, disponibilizado pelo Governo do Estado de São Paulo, localizado na Rua Antonio Matheus Filho, no bairro Vila Olímpia, em nossa cidade, destinado à prática de atividades esportivas e de recreação, passa a denominar-se:

ARENA ESPORTIVA “MARCELO BENEDITO LUPI”

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de fevereiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15

de fevereiro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.686, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial do artigo 2.º, da Lei n.º 4.594, de 07 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1.º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei n.º 4.594, de 07 de abril de 2021, para o quadriênio de 2023/2026, fica assim constituído:

I - dois representantes do Poder Executivo Municipal:

Maria Aparecida Pagliarini – RG n.º 7.255.077-6 – Titular
Luciana Raphael Diniz Spagnol – RG n.º 22.238.174-7 – Suplente

Danila Rodrigues Oliveira Vicentini – RG n.º 33.776.888-2 – Titular

Tiago Pessoa Lourenço – RG n.º 42.159.474-3 – Suplente

II - um representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Ana Cláudia Rodrigues da Silva – RG n.º 48.982.757-3 – Titular

Bruna Silvestre Bonito – RG n.º 42.426.067-0 – Suplente

III - um representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Christiane Marreto Gratão – RG n.º 29.567.059-9 – Titular

Roberta Jucilene Nunes – RG n.º 25.711.911-5 – Suplente

IV - um representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Diego dos Santos Alves Feitoza – RG n.º 45.122.041-9 – Titular

Fábia Cristina Rosino Campos – RG n.º 22.623.011-9 – Suplente

V - dois Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Renata Aparecida da Silva Guariente – RG n.º 33.178.339-X – Titular

Suelem Cristina de Souza – RG n.º 49.736.116-4 –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1388

Página 5 de 12

Suplente

Estela Maris Domingos Miranda de Paula - RG n.º 26.791.508-1 - Titular

Maiara de Souza de Lima Oliveira - RG n.º 48.983.983-6 - Suplente

VI - dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Renato Hipolito Dantas - RG n.º 26.454.982 - Titular

Edenilza Dourado - RG n.º 34.119.926-6 - Suplente

Eliete Pereira Silva - RG n.º 48.347.560-7 - Titular

Donizete José Muniz - RG n.º 20.274.716-5 - Suplente

VII - um representante do Conselho Municipal da Educação:

Michelle Cristina Lopes Magro - RG n.º 34.134.268-3 - Titular

Telma Cristina Rodrigues Garcia Gonçalves - RG n.º 33.042.948-6 - Suplente

VIII - um representante do Conselho Tutelar:

Rosangela Inacio Salomão - RG n.º 14.399.614-4 - Titular

Vanessa Montanhani - RG n.º 43.333.749-7 - Suplente

IX - dois representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Márcia Aparecida de Oliveira - RG n.º 15.415.713-2 - Titular

Josilene Cristina de Oliveira Canevaroli - RG n.º 33.775.743-4 - Suplente

Danila dos Santos Magro - RG n.º 29.307.840-3 - Titular

Silvania da Silva Muniz - RG n.º 24.297.348-6 - Suplente

Art. 2.º A função de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB é considerada de relevante interesse social e não será remunerada.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 8.616, de 16 de dezembro de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de fevereiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 15 de fevereiro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.687, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o artigo 5.º, do Decreto n.º 8.333, de 27 de janeiro de 2022, que regulamenta a aplicação da

Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Administração Municipal direta e indireta.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 5.º, do Decreto n.º 8.333, de 27 de janeiro de 2022, que regulamenta a aplicação da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Administração Municipal direta e indireta, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5.º Fica designado o servidor Bruno dos Santos Guzzo, como o encarregado da proteção de dados pessoais, para fins do art. 41 da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de fevereiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de fevereiro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.688, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora MARGARET APARECIDA DUARTE PEREIRA.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 74/2022,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de março de 2023, a Servidora Municipal **MARGARET APARECIDA DUARTE PEREIRA**, CPF n.º 216.229.928-30, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1388

Página 6 de 12

dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de fevereiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de fevereiro de 2023.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 53.254, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a partir de 13/02/2023, a Professora **TATIANA CRISTINA DE CARVALHO PIMENTA**, RG n.º 46.153.493-9, das funções de Professor A.C.T. - PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 53.092, de 26 de janeiro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de fevereiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de fevereiro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.255, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 13 de fevereiro de 2023, o Senhor **MAICO HENRIQUE MATOS**, portador do R.G. n.º 33.044.573-X e do PIS/PASEP n.º 127.22044.17-1, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital

n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de fevereiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de fevereiro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.256, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 13 de fevereiro de 2023, a Senhora **DANIELE GOULART PELEGRINI SILVA**, portadora do R.G. n.º 45.447.273-0 e do PIS/PASEP n.º 190.29358.45-1, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de fevereiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de fevereiro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.257, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 13 de fevereiro de 2023, a Senhora **MARIANA APARECIDA DA CONCEIÇÃO**, portadora do R.G. n.º 42.301.489-4 e do PIS/PASEP n.º 203.29569.16-8, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1388

Página 7 de 12

constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de fevereiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de fevereiro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.258, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Enfermeiro.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 15 de fevereiro de 2023, a Senhora **ELIANE APARECIDA LIMA MONTANHEIRO**, portadora do R.G. n.º 32.659.897-2 e do PIS/PASEP n.º 126.43865.15-6, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Enfermeiro, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de fevereiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de fevereiro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA. Objeto: aquisição de medicamentos Rename para atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 05/01/2023. Origem: Aditivo N° 424/2022-1 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° 357/2022. Cancelamento de item. Vigência: 26/06/2023.

Contratada: Unilaboral LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área

de fisioterapia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 20/01/2023. Origem: Aditivo N° 90/2020-5 - Pregão Eletrônico N° 94/2020. Prorrogação de contrato e inclusão de cláusula. Vigência: 20/07/2023.

Contratada: Control Risk Monitoramento EIRELI. Objeto: contratação de empresa para gerenciamento e monitoramento com serviço de rastreamento de veículos, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 14/12/2022. Origem: Aditivo N° 278/2022-1 - Pregão Eletrônico N° 256/2022. Acréscimo de quantitativo. Vigência: 28/09/2023.

Contratada: HP Engenharia LTDA - ME Objeto: contratação de empresa especializada para a obra de duplicação da Avenida Harry Gianecchini - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - Ministério do Desenvolvimento Regional - Contrato de Repasse N° 900365/2020 - Operação 1070805-94 e referente ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Contrato n° 0554922 - DVº:74 da Caixa Econômica Federal, sob o regime de empreitada por preço global, menor preço, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Data de Assinatura: 06/02/2023. Origem: Aditivo N° 116/2021-5 - Tomada de Preços N° 05/2021. Acréscimo de valor. Vigência: 13/02/2023.

Contratada: João Claudemir Ferreira - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pedreiro e ajudante para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 06/02/2023. Origem: Aditivo N° 97/2022-2 - Pregão Eletrônico N° 81/2022. Inclusão de cláusula. Vigência: 25/04/2023.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. 41/2023
Objeto: Aquisição de conjunto de equipamentos, denominado academia ao ar livre, incluso instalação, para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 07/03/2023 às 13h30. Disputa às 14h do dia 07/03/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 15 de fevereiro de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Outros atos

Notificação de aplicação de penalidades

GOMAP COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.384.524/0001-07
e-mail - gomap.vendas@gmail.com
Ref.: Pregão Eletrônico para registro de preços n. 65/2022 - Contrato n. 93/2022 - Autorizações de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1388

Página 8 de 12

Fornecimento n. 3704/2022.

Assunto: Inexecução do objeto - aplicação de penalidades - multa - suspensão temporária - rescisão contratual.

Notificamos o representante legal nos seguintes termos:

1) Com base na cláusula 8.1.2.4 do contrato, aplicar multa de 15% (quinze) por cento sobre o valor total contratado conforme tabela abaixo:

| Valor total contratado | Percentual da multa | Valor da multa |
|------------------------|------------------------|----------------|
| R\$ 3.408,00 | 15% - Cláusula 8.1.2.4 | R\$ 511,20 |

1.1) Nos termos do disposto na cláusula 8.4, a multa deverá ser paga espontaneamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzida dos créditos da empresa junto a esta Prefeitura ou cobrada judicialmente.

2) Com base na cláusula 8.2 e 8.2.2, aplicar pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por 01 (um) ano, em face dos evidentes prejuízos causados à administração.

3) Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em obediência ao princípio da ampla defesa, em face da aplicação da penalidade supra.

Olímpia, 15 de Fevereiro de 2023

Notificação de aplicação de penalidades

KEILA DA SILVA MIGUEL

CNPJ: 45.602.845/0001-95

e-mail - gerenciakeilasp@gmail.com

Ref.: Pregão Eletrônico para registro de preços n. 124/2022 - ATA Registro de Preços n. 188/2022 - Autorizações de Fornecimento n. 9831/2022, 10997/2022 e 8179/2022.

Assunto: Inexecução do objeto - aplicação de penalidades - multa - suspensão temporária - rescisão contratual.

Notificamos o representante legal nos seguintes termos:

1) Com base na cláusula 7.2.b4 do contrato, aplicar multa de 15% (quinze) por cento sobre o valor total contratado conforme tabela abaixo:

| Valor total contratado | Percentual da multa | Valor da multa |
|------------------------|-----------------------|----------------|
| R\$ 4.975,02 | 15% - Cláusula 7.2.b4 | R\$ 746,25 |

1.1) Nos termos do disposto na cláusula 7.4.b1, a multa deverá ser paga espontaneamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzida dos créditos da empresa junto a esta Prefeitura ou cobrada judicialmente.

2) Com base na cláusula 7.4.a e 7.4.a2, aplicar pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por 01 (um) ano, em face dos evidentes prejuízos causados à administração.

3) Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em obediência ao princípio da ampla defesa, em face da aplicação da penalidade supra.

Olímpia, 15 de Fevereiro de 2023

Notificação de aplicação de penalidades

RODRIGO LOPES DE SOUSA - ME

CNPJ: 46.143.216/0001-07

e-mail - rlopesdesousa.01000@gmail.com

Ref.: Pregão Eletrônico para registro de preços n. 236/2022 - Contrato n. 249/2022 - Autorizações de Fornecimento n. 9135/2022.

Assunto: Inexecução do objeto - aplicação de penalidades - multa - suspensão temporária - rescisão contratual.

Notificamos o representante legal nos seguintes termos:

1) Com base na cláusula 8.2.b4 do contrato, aplicar multa de 15% (quinze) por cento sobre o valor total contratado conforme tabela abaixo:

| Valor total contratado | Percentual da multa | Valor da multa |
|------------------------|-----------------------|----------------|
| R\$ 1.969,00 | 15% - Cláusula 8.2.b4 | R\$ 295,35 |

1) Nos termos do disposto na cláusula 8.4.b1, a multa deverá ser paga espontaneamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzida dos créditos da empresa junto a esta Prefeitura ou cobrada judicialmente.

2) Com base na cláusula 8.4.a e 8.4.a2, aplicar pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por 01 (um) ano, em face dos evidentes prejuízos causados à administração.

3) Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em obediência ao princípio da ampla defesa, em face da aplicação da penalidade supra.

Olímpia, 15 de Fevereiro de 2023.

Notificação de aplicação de penalidades

A KEILA DA SILVA MIGUEL

CNPJ: 45.602.845/0001-95

e-mail - gerenciakeilasp@gmail.com

Ref.: Pregão Eletrônico para registro de preços n. 107/2022 - Ata de Registro de Preços n. 153/2022 - Autorizações de Fornecimento n. 5389/2022, 5391/2022, 5394/2022, 5397/2022, 5400/2022, 5552/2022, 5729/2022, 6341/2022, 6345/2022, 6347/2022, 6348/2022, 6378/2022, 6391/2022, 6392/2022, 6393/200, 6396/2022, 6397/2022, 7735/2022, 7736/2022, 7737/2022, 7740/2022, 7741/2022, 7745/2022, 7748/2022, 7752/2022, 7751/2022, 7970/2022, 8197/2022, 8198/2022.

Assunto: Inexecução do objeto - aplicação de penalidades - multa - suspensão temporária.

Notificamos o representante legal nos seguintes termos:

1) Com base na cláusula 7.2.b4 do contrato, aplicar multa de 15% (quinze) por cento sobre o valor total contratado conforme tabela abaixo:

| Valor total contratado | Percentual da multa | Valor da multa |
|------------------------|-----------------------|----------------|
| R\$ 66.561,00 | 15% - Cláusula 7.2.b4 | R\$ 9.984,15 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1388

Página 9 de 12

1.1) Nos termos do disposto na cláusula 7.4.b1, a multa deverá ser paga espontaneamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzida dos créditos da empresa junto a esta Prefeitura ou cobrada judicialmente.

2) Com base na cláusula 7.4.a e 7.4.a2, aplicar pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por 01 (um) ano, em face dos evidentes prejuízos causados à administração.

3) Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em obediência ao princípio da ampla defesa, em face da aplicação da penalidade supra.

Olímpia, 15 de Fevereiro de 2023.

Comunicados

COMUNICADO

A Secretária Municipal de Educação Maria Claudia Vanti Luizon Padilha, no uso de suas atribuições legais, informa aos candidatos **convocados para a Atribuição de Classes/Aulas**, através do Diário Oficial do Município de Olímpia, publicado no dia **02/02/2023**:

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019:

Cargo: Professor de Educação Básica I

Os candidatos deverão comparecer, em **caracter excepcional**, no dia **23/02/2023, às 09:00 na Secretaria Municipal de Educação.**

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022:

Função: Professor de Educação Básica I

Professor de Educação Básica II - Educação Especial

Professor de Educação Básica II - Educação Física

Os candidatos deverão comparecer, em **caracter excepcional**, no dia **23/02/2023, às 09:00 na Secretaria Municipal de Educação.**

Olímpia, 15 de fevereiro de 2023.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha
Secretária Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 578/2023

(Projeto de Decreto Legislativo nº 625/2022, de autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos)

Dispõe sobre a concessão de Comenda do Brasão do Centenário e Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso", ao Ilustríssimo Senhor Gustavo Dornelas Inácio.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, -,-,-

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida ao Ilustríssimo Senhor **Gustavo Dornelas Inácio**, a Comenda do Brasão do Centenário e a Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso", cuja outorga será realizada em Sessão Solene desta Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Olímpia.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de fevereiro de 2023.

Renato Barrera Sobrinho

Presidente

Hélio Lisse Júnior

Vice-Presidente

Rodrigo Flávio da Silva

Primeiro Secretário

Heliton de Souza

Segundo Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 15 de fevereiro de 2023.

Silas Rosa

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 579/2023

(Projeto de Decreto Legislativo nº 626/2022 de Autoria do Vereador Rodrigo Flávio da Silva)

Dispõe sobre a concessão do Título "Dr. Nilton Roberto Martinez" homenageado "In Memoriam" a família do Saudoso Senhor José Calos Biagioni.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, -,-,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido à Família do Saudoso Senhor José Calos Biagioni, o Título "Dr. NILTON ROBERTO MARTINEZ" Homenageado "In Memoriam", pelo reconhecimento deste Legislativo, materializando sua contribuição e inspiração por suas ações.

Art. 2º - A outorga do Título aprovado por este Decreto Legislativo dar-se-á em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1388

Página 10 de 12

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de fevereiro de 2023.

Renato Barrera Sobrinho

Presidente

Hélio Lisse Júnior

Vice-Presidente

Rodrigo Flávio da Silva

Primeiro Secretário

Heliton de Souza

Segundo Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 15 de fevereiro de 2023.

Silas Rosa

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 580/2023

(Projeto de Decreto Legislativo nº 627/2022 de Autoria do Vereador Rodrigo Flávio da Silva)

Dispõe sobre a concessão de Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha "Professor José Sant'Anna" ao Senhor Brasilino Alves Garcia Neto.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida ao ilustríssimo Senhor **Brasilino Alves Garcia Neto**, a **Comenda do Mérito Comunitário** e a **Medalha "Professor José Sant'Anna"**.

Art. 2º - A outorga da Comenda e da Medalha aprovada por este Decreto Legislativo dar-se-á em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de fevereiro de 2023.

Renato Barrera Sobrinho

Presidente

Hélio Lisse Júnior

Vice-Presidente

Rodrigo Flávio da Silva

Primeiro Secretário

Heliton de Souza

Segundo Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 15 de fevereiro de 2023.

Silas Rosa

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 581/2023

(Projeto de Decreto Legislativo nº 628/2022 de Autoria do Vereador Rodrigo Flávio da Silva)

Dispõe sobre a concessão da Comenda e a Medalha "Professor Rothschild Mathias Netto" a ilustríssima Senhora Sueli Caverzan.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a Ilustríssima Senhora **Sueli Caverzan** a Comenda e a Medalha "Professor Rothschild Mathias Netto", pelos relevantes serviços prestados à Educação e ao Desenvolvimento da Estância Turística de Olímpia.

Art. 2º - A entrega de Comenda e da Medalha aprovada por este Decreto Legislativo será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de fevereiro de 2023.

Renato Barrera Sobrinho

Presidente

Hélio Lisse Júnior

Vice-Presidente

Rodrigo Flávio da Silva

Primeiro Secretário

Heliton de Souza

Segundo Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 15 de fevereiro de 2023.

Silas Rosa

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 582/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1388

Página 11 de 12

(Projeto de Decreto Legislativo nº 629/2022 de Autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Olímpia, a Excelentíssima Senhora Cecilia Negrão Corrêa Inácio.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido a Excelentíssima Senhora **Cecilia Negrão Corrêa Inácio**, o Título de Cidadão Honorário de Olímpia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade olimpiense.

Art. 2º - A entrega do Título aprovado por este Decreto Legislativo será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de fevereiro de 2023.

Renato Barrera Sobrinho

Presidente

Hélio Lisse Júnior

Vice-Presidente

Rodrigo Flávio da Silva

Primeiro Secretário

Heliton de Souza

Segundo Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 15 de fevereiro de 2023.

Silas Rosa

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 583/2023

(Projeto de Decreto Legislativo nº 630/2023 de Autoria do Vereador Heliton de Souza)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Olímpia, ao Ilustríssimo Senhor Gustavo Gornero Rezende.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **Gustavo Gornero Rezende**, o Título de Cidadão Honorário de Olímpia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade olimpiense.

Art. 2º - A entrega do Título aprovado por este Decreto Legislativo será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de fevereiro de 2023.

Renato Barrera Sobrinho

Presidente

Hélio Lisse Júnior

Vice-Presidente

Rodrigo Flávio da Silva

Primeiro Secretário

Heliton de Souza

Segundo Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 15 de fevereiro de 2023.

Silas Rosa

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 584/2023

(Projeto de Decreto Legislativo nº 631/2023 de Autoria do Vereador Tarcísio Cândido de Aguiar)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Olímpia, ao Ilustríssimo Senhor Rodolfo Gornero Rezende.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **Rodolfo Gornero Rezende**, o Título de Cidadão Honorário de Olímpia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade olimpiense.

Art. 2º - A entrega do Título aprovado por este Decreto Legislativo será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1388

Página 12 de 12

15 de fevereiro de 2023.

Renato Barrera Sobrinho

Presidente

Hélio Lisse Júnior

Vice-Presidente

Rodrigo Flávio da Silva

Primeiro Secretário

Heliton de Souza

Segundo Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 15 de fevereiro de 2023.

Silas Rosa

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 585/2023

(Projeto de Decreto Legislativo nº 631/2023 de Autoria do Vereador Rodrigo Flávio da Silva)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Olímpia, ao Ilustríssimo Senhor Filipe Gornero Rezende.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **Filipe Gornero Rezende**, o Título de Cidadão Honorário de Olímpia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade olimpiense.

Art. 2º - A entrega do Título aprovado por este Decreto Legislativo será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de fevereiro de 2023.

Renato Barrera Sobrinho

Presidente

Hélio Lisse Júnior

Vice-Presidente

Rodrigo Flávio da Silva

Primeiro Secretário

Heliton de Souza

Segundo Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 15 de fevereiro de 2023.

Silas Rosa

Diretor Legislativo



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: deb5-cd03-f698-3a79

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1388, ano VII, veiculado em 16 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 16/02/2023 às 11:26:06 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/deb5-cd03-f698-3a79>